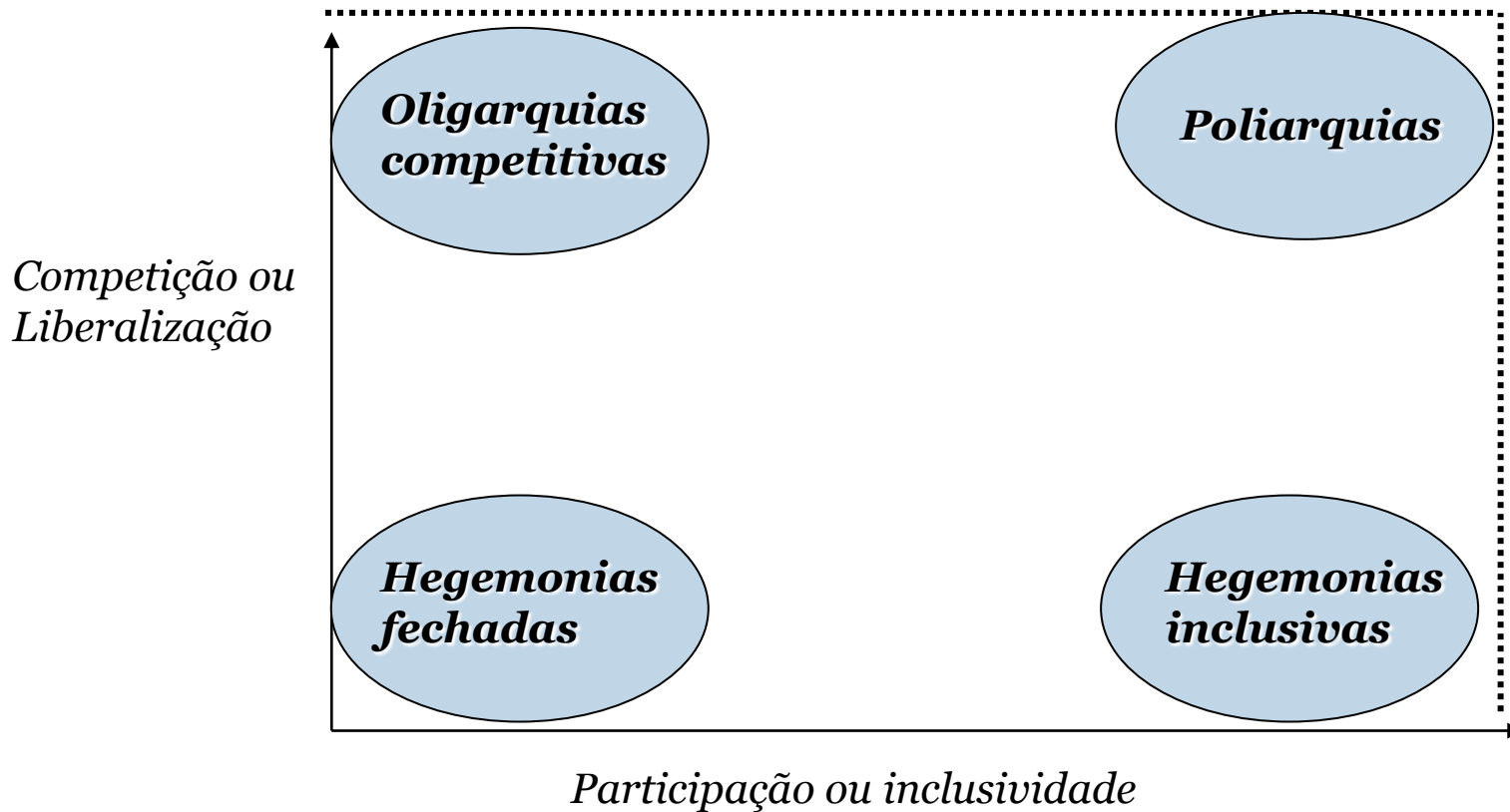


Sistema eleitoral, reforma política e eleições municipais



Vitor Marchetti
vitor.marchetti@ufabc.edu.br

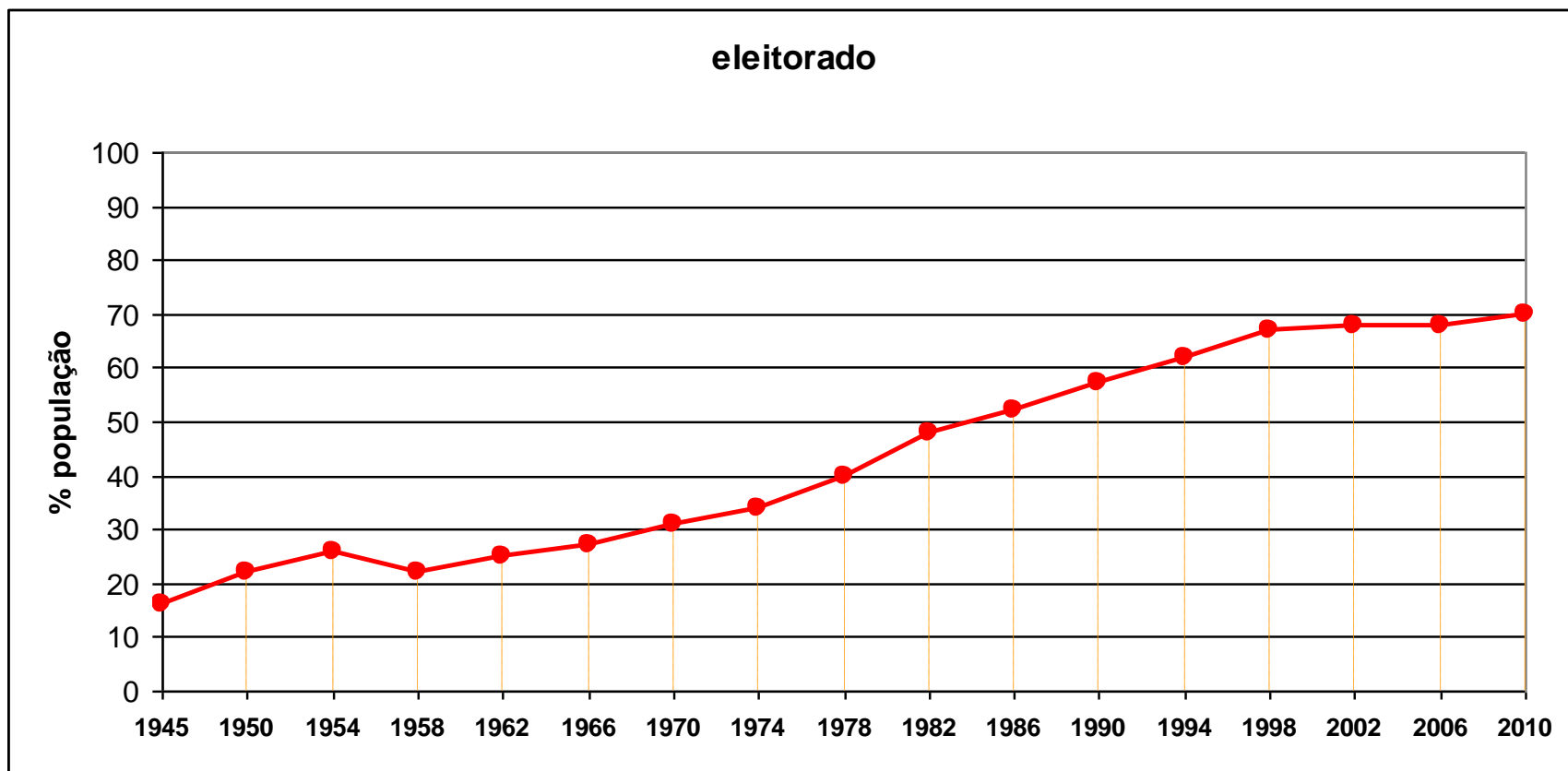
Eleições e democracia



Eleições e democracia



Evolução do eleitorado brasileiro



Instituições importam



- O desenho das instituições faz diferença para a forma como funcionam os sistemas políticos.
- Diferentes desenhos institucionais criam diferentes oportunidades e incentivos para os indivíduos e organizações.
- Num Estado de Direito os desenhos institucionais têm diversas finalidades; dentre elas:
 - Controlar os governantes.
 - Limitar o poder de certos grupos.
 - Aumentar o poder de outros grupos.
 - Resguardar direitos.
 - Assegurar a estabilidade do sistema político.

Dois modelos democráticos



- Diferentes desenhos institucionais conferem diferentes formas para os procedimentos decisórios:

- Dois modelos dicotômicos:

- 1) Modelo Majoritário (Westminster):

regras do jogo político induzem a formação de maiorias e o processo decisório concede o poder político à essa maioria

- 2) Modelo Consensual (consociativo):

regras do jogo político privilegiam as minorias políticas e o processo decisório garante o poder de veto dessas minorias

Fórmulas eleitorais



1) Modelo Majoritário (distrital)

- 2.1) Maioria simples.
- 2.2) Dois turnos.
- 2.3) Voto único não transferível.

2) Modelo Proporcional

- 1.1) Lista aberta.
- 1.2) Lista fechada.
- 1.3) Lista flexível.

3) Modelo Misto

- 3.1) Superposição.
- 3.2) Correção.

Modelo Majoritário



- **Majoria simples:** (Câmara dos comuns na Inglaterra, EUA, Canadá)
São formados distritos eleitorais uninominais respeitando uma mesma proporcionalidade de eleitores em cada distrito eleitoral. O eleitor escolhe apenas um candidato. O eleito será aquele que obtiver a maioria relativa dos votos.
- **Dois turnos:** (França): São formados distritos eleitorais uninominais respeitando uma mesma proporcionalidade de eleitores em cada distrito eleitoral. O eleitor escolhe apenas um candidato. O eleito será aquele que obtiver a maioria absoluta dos votos. Se nenhum candidato atingir essa votação realizam-se novas eleições entre os dois candidatos mais votados.
- **Voto único não transferível (distritão):** (Afeganistão, Jordânia, Vanuatu e Ilhas Pitcairn, no pacífico sul. A eleição é realizada em distritos plurinominais. Os candidatos mais votados são eleitos.

Modelo Proporcional



Cada partido oferece uma lista de candidatos e o eleitor escolhe seus candidatos conforme ela. As vagas serão distribuídas dentre os membros da lista conforme a proporção dos votos recebidos pela lista.

- Lista aberta: (Brasil, Finlândia) Quando a classificação dos candidatos é determinada pelo próprio eleitor. Há a possibilidade de voto em determinado candidato da lista ou no partido.
- Lista fechada: (Argentina, África do Sul, Israel) Quando a classificação dos candidatos é determinada pelo partido. O eleitor vota no partido, não há possibilidade de votar em candidato específico da lista.
- Lista flexível: (Bélgica, Holanda, Suécia e Áustria) Quando a classificação dos candidatos é determinada pelo partido, mas o eleitor pode alterá-la por meio do voto nominal. O eleitor vota na lista ou nominalmente.

Modelo Misto



- Superposição: (Câmara dos Deputados do Japão)
Metade das vagas em disputa são disputadas pelo sistema proporcional e a outra metade pelo modelo majoritário. O eleitor vota duas vezes para um mesmo cargo, cada vez de acordo com um sistema eleitoral.
- Correção: (Alemanha): O modelo proporcional serve para corrigir as distorções do sistema majoritário. O sistema proporcional de lista fechada indica quantos deputados terão representação pelo partido. Já o modelo distrital assegura a vaga de um deputado eleito por esse modelo.

Exemplo: O partido A obtém a representação de 20 vagas de um determinado Estado. Seguindo o modelo de lista fechada os 20 primeiros indicados pelo partido assumiriam a vaga. Entretanto, supondo que em 5 distritos candidatos do partido A foram vitoriosos pelo modelo distrital, 5 dessas 20 vagas seriam garantidas à eles independentemente da lista partidária. Assim, seriam eleitos pela lista 15 candidatos.

Relação Governo – Partidos – Sociedade

